



DECRETO Nº 508/2022.

DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 497 de 13 de outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 497 de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.130, de 11 de Abril de 2005, fixando a quantidade máxima de parcelas mensais em 120 e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal